



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
**SMIT/ADJ - Gabinete da Secretária Adjunta**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone: 2075-7270/7266

**Informação SMIT/ADJ Nº 011001232**

**Ata da Décima Nona Reunião do Conselho Gestor da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT**

**Dia, hora e local:** 3 de setembro de 2018, às 8h00, na sede da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia. **Participantes:** Daniel Annenberg, Marianna Sampaio, Mario Anseloni, Roberto Meizi Agune, Dalmo Nogueira, Rogério Brecha e Bruna Pizzolato. **Ordem do dia:** apresentação da Política de Atendimento ao Cidadão. **Discussão:** feita a apresentação da Política de Atendimento ao Cidadão pela coordenadora Bruna Pizzolato, os conselheiros enfatizaram a importância do atendimento aos cidadãos com base no princípio “governo único para cidadão único”, evitando a multiplicidade de ações desconcertadas por parte dos diversos órgãos da Prefeitura. O conselheiro Roberto Agune ressaltou a importância da interação com a sociedade para a correção de dados disponibilizados pela prefeitura em formato aberto. Os conselheiros destacaram a importância da pesquisa de satisfação do cidadão quanto aos serviços prestados pela prefeitura. **Encaminhamentos:** o gabinete da Secretaria de Inovação e Tecnologia entrará em contato com os conselheiros para informar data, hora e local da próxima reunião.

São Paulo, 3 de setembro de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Pizzolato Gonçalves, Coordenador**, em 12/09/2018, às 17:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Annenberg, Secretário**, em 12/09/2018, às 17:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Igreja Brecha Júnior, Diretor-Presidente**, em 12/09/2018, às 18:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MEIZI AGUNE, Conselheiro**, em 13/09/2018, às 10:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Mario Anseloni Neto, Conselheiro**, em 13/09/2018, às 21:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Dalmo do Valle Nogueira Filho, Conselheiro**, em 17/09/2018, às 13:55, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marianna Sampaio, Secretária Adjunta**, em 17/09/2018, às 15:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011001232** e o código CRC **44989302**.